



LEI Nº 636/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 750.000,00 (SETECENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL**, do **TIPO ESPECIAL**, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 750.000,00 (SETECENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, destinados a **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS**, consoante especificação a seguir:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
27 - DESPORTO E LAZER		
813 - LAZER		
0005 - CIDADE URBANIZADA		
XXXX - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS		
449051/210 OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>R\$ 750.000,00</u>
0		

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os códigos dos Projetos/Atividades serão informados, através de Decreto, quando das inclusões das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.

Art. 4º - As ações do Art. 1º passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 18 de janeiro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita